



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 157/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2020.0700.000912-1,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/2019-TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor CLAUDIOMIRO PEREIRA DAS NEVES, Id. Func. 2278278, como titular, e o servidor PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS, Id. Func. 2190036, como suplente, Fiscais do Contrato nº 9912531028 - ETC, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob número 34.028.316/0026-61, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços postais, atendendo as necessidades da Justiça Militar/RS, devendo, a contar de 26/11/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.801, de 05 de dezembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).